



Consórcio de Saúde

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail:

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

GOVERNO DO ESTADO



RESOLUÇÃO Nº 003/04

Data 25/08/2004

SÚMULA: Concede reposição salarial, e dá outras providências.

Loivo Roque Ritter, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a convenção coletiva de trabalho 2004/2005 do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Francisco Beltrão e região.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos funcionários da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, em virtude de convenção coletiva de trabalho, reposição salarial a ser calculada sobre os vencimentos do mês de abril de 2004, a partir de 01 de maio de 2004.

Parágrafo único - As diferenças do período compreendido entre maio e julho de 2004, serão pagos em uma única parcela juntamente com os vencimentos de agosto de 2004.

Art. 2º - A reposição de que trata o artigo 1º desta resolução, será de 08% (oito por cento).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de maio de 2004.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de agosto de 2004.


Loivo Roque Ritter
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 26/08/04
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP